



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0050

PREGÃO PRESENCIAL nº 000030/2023 de 14 de dezembro de 2023

Origem: Processos n.ºs 004713/2023-SEMAF; 004773/2023-SEMED; 004809/2023-SEMUS; e 005042/2023-GANINETE DO PREFEITO.

Objeto: O presente certame visa a aquisição de cortinas, visando atender as necessidades das secretarias requerentes.

Aos **quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Alex Sander Casagrande Hanstenreiter e Keyna Raira Fiorotti Imperiano, nomeados pela Portaria nº. 1055/2023 de 30 de março de 2023. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **15 de dezembro de 2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2413, página 373. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 030/2023. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa: **FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 26.204.948/0001-52, com representação legal do senhor FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de **R\$ 75.253,50**. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 205,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 400,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 315,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 400,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 465,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 795,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 398,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 315,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 898,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 310,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 310,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 335,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 285,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 304,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 333,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 505,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 405,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 18 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 308,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 19 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 314,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 20 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 465,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 21 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 343,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 22 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 435,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 23 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 560,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 24 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 330,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 25 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 460,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 26 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 760,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 27 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 285,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 28 Rodada 1:** FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 384,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 29 Rodada 1:** FGI

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 654,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 30 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 515,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 31 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 640,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 32 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 340,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 33 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 450,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33** no valor total de **R\$ 67.618,00** (sessenta e sete mil seiscientos e dezoito reais). Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial



ALEX SANDER C. HANSTENREITER

Equipe de Apoio



KEYNA RAIRA F. IMPERIANO

Equipe de Apoio



FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA

SR. FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA

